



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4855

Publicação Diária

Quinta-feira, 2 de março de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 196 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento à servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.025171/2022-51,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2022, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 009/2023-GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a. CONFORME ANEXO ÚNICO

b. LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2023 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
146064	Adriana Borges De Campos	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
137103	Ana Claudia Tofalini	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2022
101990	Antonio Carlos Brunassi	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço De Motorista De Veículos Pesados	4	III	12	4	IV	12	01/11/2022
151025	Bianca Celeste Rodrigues Ribeiro Chalupa	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	3	20	II	3	01/11/2022
126063	Claudecir Silva De Moraes	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	10	19	III	10	01/11/2022
135232	Cristiane Aparecida Dos Santos Souza	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2022
128945	Daniel Brunassi Cordoba De Lima	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	III	7	10	IV	7	01/11/2022
145807	Danilo Alves Da Silva	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	II	3	36	III	3	01/11/2022
145599	Dayse Suzan Bassani	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUMED	Serv. Medicina Saúde Família E Atenção Domiciliar	34	II	5	34	III	5	01/11/2022
135313	Eliezer Alves Ferreira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	1	II	1	1	III	1	01/11/2022
147699	Elizabete Alzira Da Conceicao	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
142115	Gabriel Utzumi	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2022
147494	Ivana Karin Choucino	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
146749	Janete De Melo Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
147451	Jessica Americo Hernandez	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
145424	Josue Teodoro De Andrade	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2022
147826	Joyce Martha Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
146722	Kenny Corradi Maximo	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/11/2022
146889	Maria Aparecida Rita Martins	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
136808	Maria Regina Rodrigues Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	5	19	II	5	01/11/2022
146676	Mariana Couto De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
147753	Marina Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
139106	Marisa De Souza Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	5	19	II	5	01/11/2022
145688	Niceia Diegues Dos Santos	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	3	5	III	3	01/11/2022
145840	Patricia Mayumi Kurihara	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	II	3	10	III	3	01/11/2022
137278	Pedro Iuglebode Neto	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	1	19	III	1	01/11/2022
133159	Rafaela Teixeira De Oliveira Silani Menezes	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	7	9	III	7	01/11/2022
132012	Raimunda Nonato Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2022
142506	Rodrigo Fernando De Moura	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2022
121800	Sandra Maria Medici	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	13	20	IV	13	01/11/2022
147109	Silvana Aparecida Alves Olgado	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/11/2022
140139	Solange Sayuri Yamashita	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2022
142140	Ursula Uhlmann	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	7	5	III	7	01/11/2022
142166	Vanessa Bruna Mendes Da Silva Bonifacio	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2022

DECRETO Nº 199 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2023	100%	132.856.000,00	100%	133.821.000,00
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2023	100%	1.366.000,00	100%	4.056.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ, 991 - Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA e 1002 - CONTRATO DE REPASSE Nº 913525/2021/MDR/CAIXA/ RECAPEAMENTO ASFALTICO/SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Patrimonial	20.981,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.95.00	988	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.15.00	991	RENDIMENTOS - Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.16.00	1002	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 913525/2021/MDR/CAIXA/ RECAPEAMENTO ASFALTICO/SMOP	4.981,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	3.634.019,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00.00	988	CONTRATO DE REPASSE Nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ	1.719.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00.00	991	Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA	955.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00.00	1002	CONTRATO DE REPASSE Nº 913525/2021/MDR/CAIXA/ RECAPEAMENTO ASFALTICO/SMOP	960.019,00
TOTAL			3.655.000,00

Art. 3º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ, 991 - Contrato de Repasse nº 903422/2020 - Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas - MC / CAIXA e 1002 - CONTRATO DE REPASSE Nº 913525/2021/MDR/CAIXA/ RECAPEAMENTO ASFALTICO/SMOP, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.655.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21.010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	1002*	965.000,00
21.010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	988*	1.730.000,00
21.010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	991*	960.000,00
TOTAL			3.655.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.655.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 3.634.019,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e dezenove reais) oriundos da União por intermédio dos Ministérios da Cidadania e do Desenvolvimento Regional e R\$ 20.981,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.655.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	403	988	Março	0,00	1.730.000,00	1.7360.000,00
21	404	991	Março	0,00	960.000,00	960.000,00
21	405	1002	Março	0,00	965.000,00	965.000,00

Total	0,00	3.655.000,00	3.655.000,00
--------------	-------------	---------------------	---------------------

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 200 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2023	100%	5.440.000,00	100%	5.695.000,00
2009	Manutenção das atividades - Secretaria de Governo	2023	100%	3.558.000,00	100%	3.303.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	255.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	255.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Março	198.000,00	255.000,00	453.000,00
Total				198.000,00	255.000,00	453.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Fevereiro	340.000,00	255.000,00	85.000,00
Total				340.000,00	255.000,00	85.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Decreta remoção do servidor Rodrigo Pires de Campos para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.027.209201/2022-14 e 27.000364/2023-96,

DECRETA:

Art. 1º A remoção funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :103233-RODRIGO PIRES DE CAMPOS
- b) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

- f) DOCUMENTO: sei Nº 19.027.209201/2022-14
- g) DATA VIGÊNCIA : 01/03/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 202 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.199282/2022-55, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de novembro de 2022, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022 , e constantes dos Editais nº 37/2023 e 49/2023-DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º A Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2023 - ANEXO UNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
133272	ADAO ESTEVAO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	57	5	II	57	01/12/2022
350702	ALINE CRISTINA DE MATOS PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/12/2022
154768	ALINE SALLES PEDRAZANI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	3	38	III	3	01/12/2022
353701	ANA LUCIA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2022
158224	ANA PAULA BORTOLUZI FERRAZ	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/12/2022
162060	ANDERSON CHAGAS DE OLIVEIRA	Gestor Territorial	GTEU02	Serviço de Geografia	9	I	1	9	II	1	01/12/2022
386545	ANGELICA CRISTINA MALTA BORGES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
137413	ANTONIO PAULO DOMINGUES	Agente Operacional Público	AOPA02	Serviço de Frentista I	1	II	19	1	III	19	01/12/2022
320994	ANTONIO REIS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	63	11	III	63	01/12/2022
158100	CARINA APARECIDA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/12/2022
347612	CARLA REGIANE CAZZARO TONASSI POSTALI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/12/2022
353469	CLAUDIO NOVEJ MARCOLINO GALDINO	Professor de Educação Indígena	PINU01	Docência de Educação Indígena	15	I	9	15	II	9	01/12/2022
386448	CRISTINA GONCALVES CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
366552	DANIELA DE PAULA MARINHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2022
341410	DANYELLE MONARI DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	13	11	IV	13	01/12/2022
351881	DEBORA APARECIDA MARCHI VALENTIN	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/12/2022
162647	EDIVALDO MARIANE DE ANDRADE	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	I	1	4	II	1	01/12/2022
385557	ERICA VOLPINI JERONIMO MUNARO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
148610	FABIO HIROYUKI TANNO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	7	32	IV	7	01/12/2022
155900	FERNANDA TORRES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	1	38	III	1	01/12/2022
140970	GEOVA ALVES DA SILVA	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	II	40	4	III	40	01/12/2022
153052	GLAUCO CARLOS SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC02	Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	7	IV	14	7	V	14	01/12/2022
144797	JOAO PAULO NASCIMENTO DIAS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	III	7	5	IV	7	01/12/2022
349410	JULIANA ZAMARIAM FRANCISCO PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2022
358177	KELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2022
383279	KELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
382728	KERLI CRISTINA ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
384402	LEONICE APARECIDA AIRES MACHADO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/12/2022
156728	LIZ DAYANE PALUDETTO RODRIGUES	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração	32	II	5	32	III	5	01/12/2022
369578	LUCIANA TIMOTIO DE BRITO BAGGIO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/12/2022
162558	LUIZ CARLOS DE CASTRO	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	01/12/2022
335991	MARCIA CRISTINA PIRES DA ROCHA LESSA DEMICIANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	44	11	IV	44	01/12/2022
162612	MARCIO DONIZETI DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	I	1	32	II	1	01/12/2022
162078	MARIA AUGUSTA BAPTISTAO PESSAN KATO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/12/2022

351318	MARIA HELENA REIS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	5	11	II	5	01/12/2022
382990	MICHELE KAMINSKI SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
162566	MOISES DE OLIVEIRA MOREIRA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	01/12/2022
131334	OSCAR FERREIRA SANTOS	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	93	1	II	93	01/12/2022
148628	PEDRO HENRIQUE COSSIOLO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	7	32	IV	7	01/12/2022
366234	RENATA FABIANE MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	01/12/2022
354570	RONALDO MORATO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	7	11	IV	7	01/12/2022
158216	SANDRO DA SILVA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/12/2022
140325	SEBASTIAO LUCIANO	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	14	1	II	14	01/12/2022
162582	SIDNEI LOPES DE ARAUJO	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	1	3	II	1	01/12/2022
385530	SILVIA DO CARMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2022
164771	SIRLENE JULIO DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/12/2022
352446	SONIA MARISA RONCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/12/2022
162590	STELA REGINA BRUNI DAMASCENO	Analista de Proteção e Defesa do Consumidor	APCDU01	Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor	9	I	1	9	II	1	01/12/2022
149888	VALTER GOES CRUDE	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	I	5	4	II	5	01/12/2022
157813	VICTOR HUGO KAZUO CAVALARI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/12/2022

DECRETO Nº 203 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial, a Fonte de Recursos 933 - Repasse Financeiro Fundo a Fundo com Recursos Oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Patrimonial	80,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.23.00	933	RENDIMENTOS - REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR/PR	80,00
TOTAL			80,00

Art. 2º Fica criada e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fonte de Recursos 933 - Repasse Financeiro Fundo a Fundo com Recursos Oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	933*	80,00
TOTAL			80,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 80,00 (oitenta reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro, da fonte de recursos 933 - Repasse Financeiro Fundo a Fundo com Recursos Oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	134	933	Março	0,00	80,00	80,00
Total				0,00	80,00	80,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.520,41 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	933	2.520,41
TOTAL			2.520,41

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.520,41 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.520,41 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	134	933	Março	80,00	2.520,41	2.600,41
Total				80,00	2.520,41	2.600,41

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 205 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5015	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SMPM	2023	56	63.000,00	56	168.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.015	4.4.90.52	095*	105.000,00
TOTAL			105.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	921	095	Março	0,00	105.000,00	105.000,00
Total				0,00	105.000,00	105.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 212 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Decreta nomeação de Professor de Educação Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADODO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº19.009.149698/2022-22; SEI nº 19.009.017948/2023-47 e SEI nº19.009.033896/2023-56,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de Professor de Educação Básica, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº11.531/12 e alterações posteriores. c) MOTIVO: Proceder-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
DECRETO Nº 212/2023 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Tabela / Referência / Nível	Editais de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
389900 ANA BEATRIZ ACCORSI THOMSON 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389919 FERNANDA CHAMILETE CECILIANO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389927 LETICIA VIDIGAL 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389935 JAMILLE MANSUR LOPES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389943 JESSICA CLAUDIA DA SILVA CHAVES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389951 BRENDA RAIZA DOMINGOS MENDES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389960 LUIZ HIDEKI SAKAGUTI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389978 JULIANA MELO ALTIMARI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389986 MARIANA PASSOS DIAS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389994 FERNANDA AMORIM DOS SANTOS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390003 JULIANA MAINARDI FERNANDES DA SILVA DE NEZ 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390011 ANDREA BARREIROS ALVES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390020 CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390038 ALESSANDRA NEGRINI DALLA BARBA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390046 ALESSANDRA LUCIANA GIVEGIER BERALDI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390054 CLAYTON SIRILO DO VALLE FURTADO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390062 LILIAN MEDEIROS PIEROTE 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390070 ISABELA BEGGIATO BACCARO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390089 STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390097 LORENA MARIANE SANTOS RISSI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

390100 DAYSE DE SOUZA LOURENCO SIMOES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390119 MAYARA CAROLINE DE SOUZA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390127 GUSTAVO PEREIRA ABONIZIO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390135 GIOVANA MARIA CARVALHO MARTINS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390143 MARCELA MEDEIROS ORCIOLI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390151 LARA CANTANTI MARQUES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390160 WESLEY DOS SANTOS ARAUJO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390178 IARA SOUZA DONEZE 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390186 LUCIANA MARIA RESTOLHO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390194 ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA NETZEL 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390208 EDUARDA CRISTINA FRIGERI DIAS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390216 MARIA FERNANDA GROSSI SILVA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390224 JULIANA ROMANZINI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390232 KAROLINE BUSS LIPINSKI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390240 ERIKA FERNANDES DE SOUZA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390259 GABRIELLY CHAMPI DUARTE 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390267 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390275 LAIS NOVAES DA SILVA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390283 PAULO JORGE DIAS FILHO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390291 JESSIKA NAVES DE OLIVEIRA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390305 JACQUELINE CRISTINE BELIZARIO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390313 LEANDRO VICENTE GONCALVES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390321 ISABELA FERNANDA BACILI GOMES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390330 NATALIA DA SILVA BUGANCA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390348 ALAINA GARCIA MARGIOTTI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390356 MICHELLE POPENGA GERAIM MONTEIRO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390364 AMANDA FREITAS ALBIERI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

390372 SAMELA SANTOS ROCHA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390380 SIMONE FERNANDES HOLLAND 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390399 ANIELI SANDANIEL 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390402 ANDRESSA TAMIRIS RIBEIRO DE ARAUJO REMACLUO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390410 JOAO MARCOS MACHUCA DE LIMA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390429 ANA BEATRIZ RODRIGUES CAMPANUCCI DORTA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390437 KELLY CRISTINA CORREIA PFAHL 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390445 NATALIA GERMANO GEJAO DIAZ 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390453 DANIEL DANTAS CASTRO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390461 LARISSA ALVES DE OLIVEIRA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390470 FERNANDA BEATRIZ DA COSTA MIRANDA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390488 HELENA MARIA DE ALMEIDA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390496 LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390500 RAFAELA FAUSTINO DE SIQUEIRA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390518 GISLAINE FRANCO DE MOURA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390526 HELIANE APARECIDA ARAUJO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390534 SABRINA VIEIRA MIOTO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390542 ANGELICA MIQUELIN DO NASCIMENTO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390550 JORDANA ALEXANDRA LIMA GARCIA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390569 TANIA RAPOSO DE MELLO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390577 PRISCILA GIMENES SOARES DE ALMEIDA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390585 CAMILA ALVARES SOFIATI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390593 ELLEN PATRICIA ALVES CASTILHO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390607 SUELEN CRISTINA DOS SANTOS KLEM 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390615 MARIANA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390623 CILIO JOSE VOLCE 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390631 BEATRIZ RIPER DE LIMA NALDI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

390640 ANGELA GOLONO DE DEUS ESCOBAR 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390658 CRISTINA NALON DE ARAUJO CANICEIRO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390666 ANDREIA CRISTINA SANTANA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390674 ADRIELLE KARINE PESCE GUERRA BORGES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390682 GRAZIELE MARIA FREIRE YOSHIMOTO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390690 GABRIELA DA SILVA SACHELLI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390704 SAMANTA MIZUNUMA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390712 GABRIELA VASCONCELOS TORRES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390720 PATRICIA CARDOSO BATISTA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390739 JULIANA DE MELLO TAMBANI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390747 NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONCALVES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390763 KARINE VERES FARIA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
390771 MAYARA CRISTINA VIEIRA SZCZPANSKI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
391328 FERNANDA ANDRE DA SILVA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
391778 STEFFANI PRISCILA LEO DOS SANTOS ROCCO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
391875 MARCELA ADJANE PEREIRA DO NASCIMENTO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
392294 GELI MENDES RAMALHO 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
392308 FERNANDA APARECIDA SALES 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
392316 ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
392324 JAQUELINE DE PAULA ARAUJO DOS SANTOS 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0042/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0042/2023**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para fornecimento a pacientes em cumprimento a ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: **R\$ 300.996,15** (trezentos mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 01 de março de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 572/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022
CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Mario Jose Tkatchuk

SÓCIO(S): MARIO JOSE TKATCHUK

CNPJ: 80.392.566/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.353.567,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.032126/2023-04

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 572/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022

CONTRATADA: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

REPRESENTANTE: Juliano Furtim

SÓCIO(S): JULIANO FURTIM e JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS

CNPJ: 07.164.711/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 241.693,50 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.032128/2023-95

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0876/2021

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Edivar Szymanski

SÓCIO(S): Edivar Szymanski e Vilson Szymanski

CNPJ: 03.652.030/0003-32

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a **troca de marca**, do Lote 39.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028250/2023-67

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.452/1997

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

TOTAL MENSAL DE FEVEREIRO/2023		R\$ 56.947.872,52	
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 7.219.945,43	10/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 51.682,21	10/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 77.196,83	10/02/2023
FNDE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 487.873,04	14/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	R\$ 18.460,53	16/02/2023
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 19.000.000,00	16/02/2023
FNDE	QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	R\$ 1.656.687,68	17/02/2023
SUBTOTAL		R\$ 28.511.845,72	
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 146.351,67	22/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 4.619,27	22/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 70.003,96	27/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	ADO - LC 176/2020 (ADO25)	R\$ 116.761,88	28/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.755.054,38	28/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 16.609,63	28/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 10.309,58	28/02/2023
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	R\$ 12.121,74	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 21.315.643,04	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	R\$ 2.451.491,01	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.282.820,16	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 661.416,00	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 225.158,29	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 175.837,68	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$ 63.682,00	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 56.750,00	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	R\$ 38.156,23	28/02/2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS PARA EDUCACAO INFANTIL	R\$ 33.240,28	28/02/2023

SUBTOTAL	R\$ 28.436.026,80
-----------------	--------------------------

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP-0015/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0110/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 328/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 1.195,45 (um mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0003-32.
O processo PAP/SMGP-328/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº [60.019596/2022-21](#), no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 2711/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.159432/2021-99

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS

REPRESENTANTE: **Elaine Fernandes Mateus**

OBJETO: É objeto do presente aditivo: a) O aporte financeiro no montante de R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais) ao Termo de Fomento nº 2711/2022, destinado ao Projeto Capaz, com utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0233/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0081/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 0001/2022-SEMA (8835688)

CONTRATADA: FÁTIMA APARECIDA CELESTINO

REPRESENTANTE: **Miguel Gomes Celestino**

CNPJ: 29.856.691/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: É objeto da presente contratação o Credenciamento de Empresas e Apicultores para retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos no Município de Londrina e seus distritos, visando atender às finalidades de educação ambiental, de conservação, de exposição, de manutenção, de criação, de reprodução, de comercialização, de beneficiamento de produtos e subprodutos, e de preservação in situ, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de **R\$ 4.053,60 (quatro mil cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, o que representa aproximadamente **24%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

VALOR: **R\$ 4.053,60 (quatro mil cinquenta e três reais e sessenta centavos)**

PROCESSO SEI Nº: 19.023.013225/2023-91

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-234/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0112/2022

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal.

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0015/2022

DETENTORA DA ATA: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.014637/2022-92)

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos). – DAM (9672209);

O processo PAP/SMGP-234/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.014637/2022-92 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-327/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0129/2022

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal.

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0015/2022

DETENTORA DA ATA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.021347/2022-03)

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 364,33 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). – DAM (9671495);

O processo PAP/SMGP-327/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.021347/2022-03 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0378/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0366/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0251/2022

CONTRATADA: **MARTINOTI & OLIVEIRA LTDA**

REPRESENTANTE: **FERNANDO VAGNER OLIVEIRA**

SÓCIO(S): **FERNANDO VAGNER OLIVEIRA e EVERSON ROGÉRIO MARTINOTI**

CNPJ: 24.755.519/0001-48

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 545.003,69 (quinhentos e quarenta e cinco mil três reais e sessenta e nove centavos)**, o que representa aproximadamente **25%** dos valores iniciais atualizados dos Lotes citados abaixo da Ata original, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: **R\$ 545.003,69 (quinhentos e quarenta e cinco mil três reais e sessenta e nove centavos)**

PROCESSO SEI Nº: [19.022.027027/2023-14](#)

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0012/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0650/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para o estudo de Ciências e de materiais de tecnologia assistiva.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 0004/2021; Despacho Terminativo nº 2073/2022 e Despacho Terminativo PGM nº 3200/2022.
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº 33/2022**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 026/2023
- 1.6. **Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 30/01/2023
- 1.7. **Ata da sessão pública:** (9609431)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (9453108)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.206672/2022-07.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme Ata da sessão pública (9609431).

2.2. Classificadas:

- a) Conforme Ata da sessão pública (9609431).

2.3. Desclassificadas :

- a) Não houve.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. Conforme Ata da sessão pública (9609431).

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos:

- 2.6.1. Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Ata da sessão pública (9609431), segue adjudicação e declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor DCG COMERCIAL LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	38894	GLOBO TERRESTRE ALTO RELEVO BRAILLE TÁTIL ESCOLAR	LIBRERIA/BRAILLE	R\$ 216,0000	89	UN	R\$ 19.224,00
6	1	37737	LUPA	CSR - PH75	R\$ 8,3800	1050	UN	R\$ 8.799,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 28.023,00
Fornecedor NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37736	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR	BIOFOCUS	R\$ 820,0000	70	UN	R\$ 57.400,00
2	1	37736	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR	BIOFOCUS	R\$ 820,0000	23	UN	R\$ 18.860,00
4	1	26769	LÂMINA PARA MICROSCOPIA	IONGLASS	R\$ 4,9500	176	CX	R\$ 871,20
5	1	13810	Laminulas 22x22 mm - com 100 unidades	IONGLASS	R\$ 2,2000	440	PC	R\$ 968,00
7	1	38897	PLACA DE PETRI - 90MM X 15MM	GENE	R\$ 0,6000	2420	UN	R\$ 1.452,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 79.551,20

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **DCG COMERCIAL LTDA:** PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO (**9453110**); PROPOSTA AJUSTADA e FOLDERS (**9453568**) e ANÁLISE TÉCNICA (**9472887**).
- b) **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME:** PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO (**9453109**); PROPOSTA AJUSTADA e FOLDERS (**9453524**) e ANÁLISE TÉCNICA (**9472887**).

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 199.678,47 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
- 4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 107.574,20 (cento e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);
- 4.3. **Economia do Certame:** R\$ 92.104,27 (noventa e dois mil cento e quatro reais e vinte e sete centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação, como também para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a homologação do processo junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º **PGE/SMGP-0012/2023**, em especial quanto ao Relatório final (Doc. SEI **9653650**), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a adjudicação e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0408/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0652/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: **Aquisição imediata de medicamentos para o Canil da Guarda Municipal de Londrina**
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo PGM nº **3185/2022**
- 1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**
- 1.4. Portaria nº: **0033/2022**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 03/01/2023, Folha de Londrina em 05/01/2023, Diário Oficial da União – Seção 3 em 03/01/2023, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 30/12/2022, "site" oficial do Município a partir de 04/01/2023 e no site COMPRASNET em 40/01/2023 (Conforme doc. SEI **9304329**).
- 1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 27/01/2023**
- 1.7. Ata da sessão pública: **00408/2023**
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - TCE / TCU**

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - TCE / TCU **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - TCE / TCU**

- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.207295/2022-15**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 03.541.496/0001-07
- b) DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 34.308.212/0001-52
- c) E. R. FELIX - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ nº: 07.296.219/0001-29
- d) FAVORET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 37.054.879/0001-64
- e) TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, nº: 26.525.513/0001-00
- f) LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 40.478.639/0001-00
- g) MATOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 38.457.380/0001-60
- h) VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 28.591.670/0001-49

2.2. **Classificadas:** conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico (9642434)

2.3. **Desclassificadas:** conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico (9642434)

2.4. **Habilitadas:**

- a) CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 03.541.496/0001-07 - doc. SEI (9443902)
 b) DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 34.308.212/0001-52 - doc. SEI (9657976)
 c) VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 28.591.670/0001-49 - doc. SEI (9517871)

2.5. **Inabilitadas:** conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico (9642434)

2.6. **Recursos:** não houve interposição de recurso. (conforme folha nº 03, 04 e 05 do doc. SEI 9642434)

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Conforme documento SEI nº 9658635, segue a classificação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA São Paulo/SP								
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37040	ANTIPULGAS A BASE DE FLURANER - 1000MG	BRAVECTO	R\$ 174,50	20	COMP	R\$ 3.490,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 3.490,00

Fornecedor DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA Apucarana/PR								
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
2	1	29975	VACINA ANTIRRÁBICA - 1ML - USO VETERINÁRIO	LABOVET	R\$ 14,00	10	AMP	R\$ 140,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 140,00

Fornecedor VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Porto Alegre/RS								
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
4	1	29976	VERMÍFUGO PALATÁVEL PARA COMBATE DAS PRINCIPAIS VERMINOSES NOS CÃES.	VERMOTRIX PLUS	R\$ 7,92	80	CX	R\$ 633,60
Total previsto para o fornecedor								R\$ 633,60

4. DO ITEM (LOTE) MAL-SUCEDIDO NO CERTAME

4.1. Lote 003 - 38755 - VACINA V8 P/ CÃES- 1ML, conforme doc. SEI (9585957).

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: **R\$ 6.120,30** (seis mil cento e vinte reais e trinta centavos)

5.2. Valor gasto no certame: **R\$ 4.263,60** (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

5.3. Economia real no certame: **R\$ 1.857,00** (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

5.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente **30 %**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1. Encaminha-se a autoridade competente, Secretario(a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao COMPRASNET.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Marcelio Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: **Aquisição imediata de medicamentos para o Canil da Guarda Municipal de Londrina**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0408/2022**, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 9656787), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes

vencedoras **CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA e VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA CP/SMGP-0023/2022

OBJETO: Recuperação da Rodovia Benedito Bento dos Santos entre os distritos de Irerê e Paiquerê.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0546/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. R.BEK ENGENHARIA EIRELI por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa licitante conforme solicitado em edital (sinalização viária), item do edital (14.2.4.2, a)

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
2. TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
3. UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com o valor proposto de R\$ 4.448.303,16 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e três reais e dezesseis centavos), enquadrada como ME/EPP, conforme documentos anexos ao processo, realizou desempate nos termos do item I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS 192/2023 (9672772)

CONTATANTES: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CONSÓRCIO) E MUNICÍPIO DE LONDRINA (CONSORCIADO)

OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do Município de Londrina como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 209.248,68 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO SEI Nº: 60.026842/2022-09

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 410/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Dagmar Bernardino Moizes Metalúrgica Me – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.462.568/0001-43, conforme segue:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 500 litros	Serv.	12	Própria	R\$ 61,00	R\$ 732,00
2	Limpeza e desinfecção química de Caixa d'água de capacidade 1000 litros	Serv.	38	Própria	R\$ 49,00	R\$ 1.862,00
3	Limpeza e desinfecção química de Caixa d'água de capacidade 5000 litros	Serv.	2	Própria	R\$ 114,00	R\$ 228,00
4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 2000L – Zona Urbana	Serv.	12	Própria	R\$ 99,00	R\$ 1.188,08
VALOR TOTAL					R\$ 4.010,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Dagmar Bernardino Moizes Metalúrgica Me – Representante legal. Londrina, 13 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 410/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.850.814/0001-80, conforme segue:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	limpeza e desinfecção química de Caixa d'água de capacidade 310 litros	Serv.	2	SM	R\$ 56,00	R\$ 112,00
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de capacidade de 20.493 L / zona Urbana	Serv.	2	SM	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de capacidade de 35.415 L / zona Urbana	Serv.	2	SM	R\$ 280,00	R\$ 560,00
8	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de capacidade de 38.000 L / zona Urbana	Serv.	2	SM	R\$ 280,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.632,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas – Representante legal. Londrina, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004 /2023-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2023-CMTU

OBJETO: Contratação de Licenciamento de Uso de Software de Controle Patrimonial.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	AQUISIÇÃO: Fornecimento de Software de Controle Patrimonial, instalação, alteração e adequação do Software para a necessidade da Empresa Contratante.	UND	01	600,00	600,00
2	MANUTENÇÃO: Suporte técnico para resolução de problemas na instalação ou na utilização do Software.	MÊS	12	225,00	2.700,00
3	TREINAMENTO: Treinamento aos usuários durante o período inicial de utilização do Software	SER	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total					R\$ 3.300,00

CONTRATADA: SOFT SERVICE CURSOS LTDA – CNPJ 00.372.255/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

DATA: Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar a **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA**, portador do CNPJ de n.º 00.987.564/0001-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Francisco Pereira, 242, Quadra 8, Lote 22, Jardim Neman Sahyun – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040360202630001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 24850/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a RETIRAR DO TERRENO E VIA PUBLICA (CALCADA) MATO ALTO, a fim de cumprir o disposto no Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE DANIEL ALVES DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.931.119-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Emerenciana G Cesar, S/N, Quadra 6, Lote 36, Jardim Sabara III – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05010169406310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9529/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 03.669.448/0001-90, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Mituo Morita, 575, Quadra 13, Lote 22, Jardim Portal Dos Pioneiros– Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060676204820001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9579/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **SETTE LOTEADORA SS LTDA**, portador do CNPJ de n.º 03.669.448/0001-90, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Euclides Sapia, 565, Quadra 13, Lote 23, Jardim Portal Dos Pioneiros– Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060676304960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9580/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ANA BEATRIZ MARTINS LOPES**, portadora do CPF de n.º ***.347.109-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Prudente De Moraes, S/N, Quadra 21, Lote 9, Jardim Champagnat – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03040080202110001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9585/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **RONALDO FERREIRA MODESTO**, portador do CPF de n.º ***.834.909-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Antonio Santos, 447, Quadra 3, Lote 15, Jardim Bela Italia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060688301760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9593/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **MOISES ANTONIO DA SILVA**, portador do CNPJ de n.º ***.120.839-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Vicente, S/N, Quadra 1, Lote 17, Jardim Oriente – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02040091100380001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9594/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE SETSUKO SHIMA**, portador do CPF de n.º ***.205.549-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Itapicuru, 295, Quadra 4, Lote 4-D, Vila Conceição– Londrina/PR, inscrição imobiliária 04010087302060001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9656/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO EM TODA SUA EXTENSÃO, O TERRENO MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **IRMÃ APARECIDA PERETRTO BELLO**, portador do CPF de n.º ***.760.129-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Mamore, 118, Quadra 1, Lote 2A, Jardim Agari – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04010045603560002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9660/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2017 – COHAB-LD

Objeto do Décimo Sexto Termo Aditivo Contratual: Alteração do valor de venda de cada unidade habitacional, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando-se o indicador do SINDUSCON-PR, passando para R\$ 153.199,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 142.531,20 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) o valor da construção e R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais) o valor do terreno.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

Construtora: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora MARIANA BASSO BOARETTO.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 30 de novembro de 2017 e no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo, Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro, Décimo Quarto e Décimo Quinto Aditivos Contratuais, firmados respectivamente, em 12 de junho de 2018, 27 de dezembro de 2018, 17 de junho de 2019, 13 de dezembro de 2019, 13 de fevereiro de 2020, 10 de setembro de 2020, 21 de janeiro de 2021, 06 de julho de 2021, 14 de outubro de 2021, 23 de novembro de 2021, 02 de fevereiro de 2022, 14 de junho de 2022, 02 de agosto de 2022, 11 de novembro de 2022 e 29 de novembro de 2022.

Data e assinatura: 28 de fevereiro de 2023, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

LONDRINA ILUMINAÇÃO EDITAIS

EDITAL Nº 004/2023

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme segue:

Faço público, para conhecimento dos interessados, nos termos dos subitens 9.33 ao 9.35 do Edital nº 001/2022, a **relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva**, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de provimento efetivo na Londrina Iluminação S.A., aberto pelo Edital nº 001/2022, na forma dos Anexos I, II e III.

Anexo I	AMPLA CONCORRÊNCIA
Anexo II	RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Anexo III	RESERVA DE VAGAS PARA OS AFRO-BRASILEIROS

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2023 - APROVADOS NA PROVA OBJETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA**Cargo: ADVOGADO**

INSCR.	NOME	PONTOS
31200962	CHRISSIE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO	59
31202010	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	58.5
31201715	JONATHAS MOISES DE CASTRO E SOUZA	58
31201268	FELIPE SANTOS CAZALE	57
31200499	LIVIA NOBUKO MORIYAMA	52.5
31202071	MATEUS ALVES SAFFARO	50
31200461	PEDRO DA SILVA REIS	49.5
31201676	PAULO HENRIQUE PINOTTI	49.5
31201870	BRUNO POLISELI	48.5
31200687	LUCAS JANUZZI DE BARROS	48.5
31200983	FERNANDO CAMPOS MARTINS	48.5
31201035	DANIELE BORRASCA DE MORAES	48.5
31202358	WALLISSON MATHEUS BISPO NUNES	48.5
31200546	DAYANE NAYARA BARGAS	48
31200320	GUILHERME HENRIQUE DI IORIO DIAS	48
31201310	DANIEL VICTOR JAQUETO	47.5
31200647	DANIELA ONORIO RODRIGUES	47.5
31200989	NATHALIA VITACHI	47.5
31201328	CAROLINA CARMO CARDOSO	46.5
31201011	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	46
31201769	MARIA HELENA GOES FERNANDES MONTEIRO	46
31201007	RODRIGO JANINI DE TOLEDO	46
31200459	JACKSON DA CRUZ SILVA	45.5
31200539	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	45.5
31202085	MARIA LUIZA YUMI OLIVEIRA UEDA	45
31200870	NATHALIA BARBOSA	44.5
31201546	LUIS CARLOS MISS	44.5
31200456	FATIMA MIKUSKA	44.5
31200145	GILSON RODRIGUES DA SILVA	44
31200161	HELOISA GOMES NEGRAO	43
31201029	GABRIEL MIAKI SOBREIRA	43
31202230	DANIELLY SUELLEN XAVIER	43
31200913	THULIO MORAES CARMO	43
31201433	MARIANA EMI ONOHARA	43
31201542	LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA	43
31200985	VINICIUS AUGUSTO MICHELAN TIMIDATE	42.5
31201418	JOAO FRANCISCO COSSA	42.5
31200428	JULIANA SCARAMBONI LEANDRO	42.5
31200056	FERNANDA BATELOCHI SANTOS	42.5
31201778	GIOVANNA NATALIE RIBEIRO DE CASTRO	42
31201638	LEANDRO BENFATTI PEREIRA	42
31200199	ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO	41.5
31200580	LUCAS FERRACINI ALVES	41.5
31201176	MARINA HELOISA MANOEIRA	41.5
31201642	JOSE ANTONIO SANTOS LOZANO	41
31200047	FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA LOMBARDI	41
31201941	VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS	41
31201525	MARIA VITORIA ALVES FARIA	41
31201692	NATASHA GONCALVES LIMA	41
31201408	SILVONEI SERGIO ZAGHINI	41
31202225	PAULA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA FAVORETO	40.5
31201751	ISABELLA DE FREITAS ONCKEN	40
31202078	FERNANDO CHAGAS	40
31201671	CAROLINE ALBERTONI LEITE	39.5
31202159	ALESSANDRA MIQUELIN DO NASCIMENTO	38.5
31202176	MAISA MOURA DOS SANTOS	38.5
31200934	VINICIUS GOMES DE LIMA	38
31201125	LUCILA DE ALMEIDA COSTA DE BRITO	38
31201658	JUNIA NITTA TAVARES DA SILVA	37
31201672	GIOVANNA CAROLINE BONILHA MIRANDA	37
31200552	BRUNA DAOLIO SILVEIRA	37
31200622	NATHALIA THOMAZETTE PIERRE	36.5
31200816	CRISTIANE COSTA PALO MELLO	36.5
31202048	MARCILEI GORINI PIVATO	35.5
31201835	BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES	35
31200330	SILVANA FARIA PEREIRA	35
31202281	RAFAEL PINHEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	35

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INSCR.	NOME	PONTOS
31200412	TIAGO APARECIDO PAES	57
31200672	ESTEVAO ROBERTO FERREIRA	56.5
31202043	NARA HITOMI LODI DAIKUHARA	56
31200337	JESSICA YUMI UENO	55.5

31201785	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	55.5
31201345	JOAO VICTOR PEDROSA MARCOLINI	54.5
31202060	GUSTAVO DE OLIVEIRA FIER	54
31200974	ANNA LETICIA RODRIGUES MACIEL	54
31200501	NATHAN JOSE CRIVELARO MAXIMO	53
31202017	TATIANA CARNIERI PIERIN	53
31200455	MATEUS MARTINS	52.5
31201392	DESIRREE CORREIA SILVA	52.5
31201741	WAGNER SEIKI OGUIDO	52
31200585	CAIO JOSE DE SOUZA SILVA	51.5
31201390	HENRIQUE HIROSHI KIKUCHI	51
31201042	JULIO RICARDO DA SILVA	51
31200517	TACIANE PEREIRA BANDO	51
31201368	MIRIAM MELO DE CAMPOS	51
31200632	LENISE DALLMANN HABER	50.5
31201146	DIOGO FELIPE TOMAZ SILVA	50
31200841	ROMULO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	50
31201844	ANA CARLA BARRETO AUGUSTO DE ALMEIDA	50
31200371	LINA TIEMI SANADA	49.5
31201359	MATHEUS SALLI RODRIGUES	49.5
31200208	FERNANDO AZIM TUMUSHI	49.5
31200803	FERNANDA COSTA LOIOLA RODRIGUES	49
31201860	PEDRO PAULO FERNANDES INAGAKI	48.5
31201090	SYLVIA BASTOS LAROCCA	48
31201067	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	48
31201966	MICHEL PEDRO BATISTA	48
31201611	LARISSA ETYENE FERREIRA	48
31201281	FERNANDO PEREIRA GOMES	47.5
31201577	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	47.5
31202202	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	47.5
31201848	TAYNARA RIBEIRO ELEUTERIO	47.5
31201140	MATHEUS FELIPE GALERA DE OLIVEIRA COSTA	47.5
31200125	SERGIO APARECIDO DAMASIO	47
31200624	CLEBER FELIPE GLAESER	47
31200191	GABRIEL MONEZE	47
31200113	PAULO HENRIQUE PAULINO DO AMARAL	47
31201123	SILVIA MARIA CORREA	47
31200231	ERIC YUJI DE FREITAS TIBA	46.5
31201391	GELSON SEBASTIAO RAMOS	46.5
31202049	ELLEN AKEMI LODI DAIKUHARA	46.5
31201255	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	46
31200638	JULIA GARANI FRANCO	46
31200497	NAIARA CRISTINE DE OLIVEIRA HACKMANN	46
31200091	ESTER BEATRIZ STABILE CRUVINEL	46
31202044	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CAPEL	46
31202348	KAIO ALAN MORI MARQUES DA SILVA	45.5
31200593	ROSINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	45.5
31201201	RAFAEL MOREIRA ABREU	45
31200321	LUANA FERNANDO DARINI	45
31200815	JOAO VITOR MUNIZ	45
31202339	MATHEUS FELIPE DA SILVA FREITAS	44.5
31202061	TALITA YAMADA	44.5
31200621	TATIANE MARQUESETE DE BARROS	44.5
31201024	RENATO AUGUSTO ANDREANI	44.5
31201384	ANDRESSA SATIKO ZUKERAN	44.5
31200136	SILVIA HELENA DOS ANJOS	44.5
31201348	JOAO LUCAS NABAS SILVA	44.5
31201387	WELLINGTON RAMOS	44.5
31202267	ANA PAULA SIMOES OLIVEIRA	44
31201731	RENATO PATUZZO SILVERIO	43.5
31201232	ERICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	43.5
31201030	CAROLINE LESSA SILVA	43.5
31201455	AMANDA BORDIGNON PAES	43.5
31200119	ROMULO ALVES ARIAS	43.5
31202179	MARCO AURELIO RODRIGUES	43.5
31200523	ALEXANDRE VINICIUS FONTINELE BEZERRA	43
31201415	DOUGLAS ELIAS KILL	43
31200114	ANA CAROLINA DE LIMA SANTOS	43
31200597	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43
31202321	JOAQUINA TAKAKO ISHIKAWA KISHINAMI	43
31200617	ANDRE LUIZ RIGHETI	43
31201280	HELOISA MIDORI NABESHIMA	42.5
31202256	ANGELO STORTO NETO	42.5
31202156	ANANDA FERNANDES DELLA GIUSTINA	42.5
31200048	ALINE MAZIERO CARDOSO	42.5
31201541	LUCAS FURMAN DODO DA SILVA	42.5
31200869	MURILO MARQUES	42.5
31201949	ANA LUISA SOARES DE MIRANDA	42.5

31200233	SUSY NAOMI OCHIKUBO	42
31200354	JOAO DIORIO POLLI	42
31200910	BEATRIZ DEL CONTE CORREIA	42
31201010	SAMUEL HENRIQUE DE ALMEIDA	42
31202062	RAFAEL XAVIER LOPES DE MENDONCA	42
31200951	MARCIO ALBERTO TORRECILHA	42
31201309	LEONARDO WELTER	41.5
31201465	LAISA CAPEL ALBANO	41.5
31202243	LUIZ CESAR FIORI	41.5
31201177	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	41.5
31201200	LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	41
31200413	PAULO CESAR SILVA	41
31202200	TAIZ FERNANDES DA VEIGA	41
31201800	GEOVANA PIZZAIA PRETTI	41
31200891	GIOVANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	41
31201247	CRISTIANE CHAGAS MOTA DE ARAUJO	40.5
31200214	CLAUDINEIA ALVIM OYAMADA	40.5
31201911	LUCAS MAZZUCATO GARCIA	40.5
31202311	RICARDO MENDES ITO	40.5
31200368	ALTENIZIA IRENE SILVA DE OLIVEIRA	40.5
31202183	MARILIA GRAZIELE MARCILIO	40
31200202	TAIS RIBEIRO LEMES	40
31200075	GUILHERME BASSI DE AZEVEDO	40
31200649	SIRLEI ROSE MARTOS	40
31200897	BRUNA LOBATO SANCHES FERREIRA	40
31202212	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	40
31202064	VALERIO TAKASHI SHIMAMOTO	40
31202247	GUSTAVO RIBEIRO LOPES	40
31201326	AMANDA KAORI YARA YAMASHITA	39.5
31201623	FELIPE VIEIRA CEZAR DOMINGUES	39.5
31201216	LUCAS KENJI OKANO SEINO	39.5
31201566	IGOR MARQUES NOGUEIRA	39.5
31200921	GIOVANNA SELLERI DOS SANTOS	39.5
31202132	FERNANDO PASQUINI DIAS	39.5
31200131	ELIABE GOUVEIA DE SOUZA	39.5
31200537	MARIANE ESTEFANY MACEDO LIMA	39.5
31201122	RAFAEL ALVES RODRIGUES	39.5
31201127	VANESSA SALOMON FERREIRA SENIGALIA	39.5
31201131	LUIZA MAYARA GUMIERO GIMENES	39.5
31201159	AZOR INACIO DA ROSA JUNIOR	39.5
31201773	FELIPE AUGUSTO PAES DE GOIS	39.5
31200659	BRUNA ALVES DA SILVA	39.5
31201045	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA	39.5
31201238	JESSICA AFONSO DA SILVA	39
31201659	MATHEUS DIAS FONTANA	39
31200738	FERNANDO PAULINO MONTEIRO	39
31200183	LEONARDO RODRIGUES JUVINO DA SILVA	39
31200843	LUCAS FELIPE CABRAL DE ASSIS	39
31200271	LUIZ MIGUEL HOSAKA MARQUEZINI	39
31200939	LETICIA BARBIERI MARTINS	39
31201726	VANIA VASCONCELOS	39
31201996	GABRIELA SOUSA CHAGAS	39
31201883	BRUNO EDUARDO SCANDORIEIRO JORGE	38.5
31201645	CHRISTIANE FERNANDES BRAGA	38.5
31201441	ULYSSES AMARILDO JANUZZI	38.5
31201637	JULIO ILAN VICENTE	38.5
31201272	RHUDSON KATAYAMA MOREIRA	38.5
31202342	DIEGO MARQUES DA SILVA	38.5
31200099	NATHALIA NOVASKI CARRERI	38.5
31200360	DEBORA MANTOVANI	38.5
31201686	ALINE LESSA SILVA	38.5
31201717	THAMIRES FERREIRA DE SOUZA	38.5
31201406	ANDERSON AKIYOSHI UMAKOSHI	38
31201588	LEIKA YASKO PEREIRA WAGATSUMA	38
31201469	CAROLINE LUMI SUGAHARA	38
31200997	PRISCILA MACHADO CARDOSO VITORINO	38
31201039	AMANDA KAMILLY GARCIA DA SILVEIRA	38
31201016	CESAR ZAMPIERI	38
31201053	NEUMELEIA GOMES BECKER	38
31202073	ANDRESSA Busetti MARTINS	38
31200388	NATHALY MARIA DE SOUSA COATI	38
31201810	JONATHAN ALLEF RODRIGUES	37.5
31201096	BRUNA DELGADO GOES	37.5
31200667	FERNANDO TANENO NIEKAWA	37.5
31200592	ILSA LUCIANA MOREIRA	37.5
31201377	MARIA ELOISE BRUNA DE SOUZA	37.5
31200334	RAFAEL ELIMAR DE OLIVEIRA	37.5
31201737	ELIZEU RODRIGUES	37

31201915	ANDERSON RODRIGO FORNELLI	37
31201972	DIEGO BENA	37
31202167	DANILO RAIA	37
31200991	FERNANDA TERZIOTTI PIEROLI	37
31201396	RENAN CARDOSO RODRIGUES	37
31201307	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	37
31200944	GABRIEL FORTE SANTANA	36.5
31201510	LUCIANO ROCHA CAMARGO	36.5
31202248	STEFANI ROCHA DE OLIVEIRA	36.5
31201261	RICARDO YUKIO OMURA	36.5
31200369	AMANDA SALLES VILHAGRA	36.5
31200811	SUELEM CRISTINA DOS SANTOS GERONIMO	36.5
31200115	IVONE APARECIDA WOICHAKA DOS SANTOS	36.5
31201925	DENISE GARCIA REIS CONSTANTINO	36.5
31201691	MARIANA AUGUSTA MARTINS SANTOS	36.5
31201841	RAFAELA ANDRESSA CANEZIM	36.5
31201112	FELIPE MITSRAEL SILVA RODRIGUES DOS	36.5
31201749	THIAGO AKIRA ADATIHARA	36.5
31200975	WILLIAN FELIPE REPULA	36.5
31200163	LEANDRO RENATO DE SOUZA	36.5
31201777	WALTERNEI PELISSON MACHADO	36
31202014	EVVELYN GONCALVES FERREIRA	36
31201683	SILVIA GABRIELA FIORINI DE LIMA	36
31201346	WAGNER JUNIOR PINHO JERONIMO	36
31200134	BARBARA MAISA SILVERIO DAS NEVES	36
31202138	LUANNA MOURA CARNEIRO	35.5
31201881	DIOGO ALCANTARA SERAFIM	35.5
31201840	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	35.5
31200955	PIETRA GOBBI BITENCOURT	35.5
31200285	VICTOR FIM DE PAULA ZEN	35.5
31200243	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	35.5
31201605	FABIANO DA SILVA FERNANDO	35.5
31200886	KEVIN KEIDI KOBAYASHI	35.5
31201879	SANDRO LUIS FAVERO	35.5
31200410	BRUNO RAFAEL TORRES NETO	35.5
31201313	JHONATAN DA SILVA PESSOA	35
31201150	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	35
31200050	RAQUEL LAISA BARROS	35
31200309	LIDIA FRANCISCA PEREIRA	35
31200245	GABRIEL GARCIA SILVA	35
31200744	DANIELE MARTINS LECA	35
31200591	ELISANGELA MARQUES LENARDAO	35
31200194	JULIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	35
31202199	WELLINGTON PURFIRO CARDOSO	35
31202069	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	35
31201098	PRICYLA DE SOUZA FERREIRA LEO MEDEIROS	35

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201466	FERNANDO GARGANTINI GRATON	52.5
31200629	LUIGGI GUAZZELLI BONEZZI	50.5
31200957	BRUNA STHEFANY DA SILVA	49.5
31200998	ELIANE BLANCO LOPES	49
31201621	JULIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	48
31201563	RAFAELLA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	45.5
31202033	GIOVANA CRISTINA BUSO WEILLER PIMENTA	45
31200901	ERICA AKEMI MATSUDA	45
31201753	GABRIEL DAUDT DE MELLO	44.5
31201869	ANA PAULA BATISTA JUNQUEIRA	44.5
31201801	CINTIA SILVA SARDI DE OLIVEIRA	44
31200516	LUCAS DIEGO DO VALLE IGUERA	44
31202006	EDULO DE ARAUJO VALENCA LINS	43.5
31200053	PRISCILLA DE ASSIS CONCEICAO FORIN	43.5
31201997	FABIANA NAOMI MASUDA	41
31200283	THAIS KIKUCHI MIYAZAKI	41
31201887	RICARDO DA SILVA DIAS	40.5
31200967	GEORGE ANDRE DE SOUZA	39.5
31201656	LEONARDO PEREIRA REGATIERI	39.5
31200928	DANIELA RATZ RABELO	39.5
31202278	VANESSA CRISTINA GAIAO CARNEIRO	39.5
31200171	ANA PAULA RODRIGUES HORITA BERGAMO	38.5
31201461	SIMONE YUMI NAGATSUYU HORITA	38.5
31201636	FABIANO BITENCOURT PEREIRA	38.5
31201920	GABRIELA SOBRAL E SILVA	38
31201033	RODRIGO DIAS	38
31202191	DANIEL YUKIO KUMAGAI	38
31201723	PATRICIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	37
31201207	LARISSA ROCHA GONCALVES	37

31201744	KLISSIA SIENA ZANON BRAGUETO	36.5
31201802	ANDRESSA DANTAS GAMA	35.5
31200614	LIAM MARTIN SCHMIDTKE MEDEIROS	35.5
31201752	CAROLINE WALDHELM	35
31200551	LARISE PEREIRA DE MARCHI BOLL	35

Cargo: CONTADOR

INSCR.	NOME	PONTOS
31200264	JEFFERSON LAUER VALENDORF	45.5
31200698	LUCAS HENRIQUES BRASSAROTO	45
31200574	THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI	43.5
31200831	RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	42
31200718	SOLANGE APARECIDA PISSINATI	42
31202093	LILIAN NAOMI NAKAHARA	40.5
31201880	GIOVANE PADILHA DA SILVA	40
31200232	EDUARDO HAYASHIDA RODRIGUES	39.5
31200625	FAGNER RODRIGO ANANIAS	38.5
31202091	KELI GISLAINE ALMEIDA	38.5
31200273	GABRIELA MAGNANI DE DEUS	38
31202205	ADRIANO COLLETI MARCELINO	37
31200257	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS	35

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201393	ARTUR ADOLFO FALKOVSKI	53.5
31201772	TIAGO HENRIQUE BOCHENSKI RODRIGUES	49.5
31201357	CASSIO GEREZ	44.5
31201226	JEAN MARCEL FARIA TONIN	44
31201192	RICARDO GONCALVES CARVALHO	44
31201132	JOAO PAULO POMINI	42.5
31200510	PAULO HENRIQUE CODATO SEGURA	41.5
31200945	RENATO BATISTA SANTOS	41
31201324	SERGIO LUIZ SAMBUGARI JUNIOR	41
31200308	MURILLO BORTOLASSI	40
31200731	HELTON CALSAVARA FERREIRA	40
31201221	JULIANO BIEGAS FERNANDES	40
31200566	GUSTAVO LAJARIM CARNEIRO	40
31201944	LUCAS KAKIZUKO SHIMOMURA	39.5
31202240	THIAGO HENRIQUE SILVA CAMPOS	39.5
31201453	LUCAS GABRIEL RAMOS PUGSLEY	39.5
31202184	TAYNA RAFAELA DA SILVA ROLL	39.5
31201336	GUILHERME HENRIQUE FAGUNDES	39.5
31201824	ANTONIO HENRIQUE MEDINA	38.5
31201857	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	36.5
31200866	ROBSON ZANCHIN	35

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCR.	NOME	PONTOS
31201352	FERNANDA BUENO GRIZOS DE CARVALHO	49
31200623	SARAH SANI VIEIRA PRADO TEIXEIRA	49
31201973	ZENOBIO SALES PINHEIRO JUNIOR	45.5
31200828	ERASMO DOMINGUES DE ALMEIDA	41.5
31200821	ANDRE KENJI SASAHARA	40.5
31200735	LUCIANE SOUZA PINHEIRO DE CASTRO	40.5
31200959	SERGIO ROBERTO DA SILVA ARADE	35

Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201432	RENATO ALMEIDA QUILES	44
31200855	GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA	40
31201100	RAPHAEL FREGONESI TEIXEIRA	38
31201474	WILLIAN KASUO KIDO CARRASCO	37
31201308	JOAO PEDRO HORACIO DA SILVA	36.5
31200558	ANDRE RICARDO TEIBEL	35.5

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2023 - APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

INSCR.	NOME	PONTOS
31202069	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	35

ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2023 - APROVADOS NA PROVA OBJETIVA AFRO-BRASILEIROS**Cargo: ADVOGADO**

INSCR.	NOME	PONTOS
31200145	GILSON RODRIGUES DA SILVA	44
31200580	LUCAS FERRACINI ALVES	41.5
31201751	ISABELLA DE FREITAS ONCKEN	40
31201835	BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES	35

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INSCR.	NOME	PONTOS
31201848	TAYNARA RIBEIRO ELEUTERIO	47,5
31200125	SERGIO APARECIDO DAMASIO	47
31201232	ERICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	43,5
31202179	MARCO AURELIO RODRIGUES	43,5
31201177	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	41,5
31200413	PAULO CESAR SILVA	41
31200659	BRUNA ALVES DA SILVA	39,5
31201045	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA	39,5
31201645	CHRISTIANE FERNANDES BRAGA	38,5
31200334	RAFAEL ELIMAR DE OLIVEIRA	37,5
31201691	MARIANA AUGUSTA MARTINS SANTOS	36,5
31200811	SUELEM CRISTINA DOS SANTOS GERONIMO	36,5
31200944	GABRIEL FORTE SANTANA	36,5
31201346	WAGNER JUNIOR PINHO JERONIMO	36
31201605	FABIANO DA SILVA FERNANDO	35,5
31200243	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	35,5
31201840	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	35,5
31201150	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	35
31200591	ELISANGELA MARQUES LENARDAO	35
31202069	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	35
31200194	JULIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	35
31200309	LIDIA FRANCISCA PEREIRA	35

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201723	PATRICIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	37

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCR.	NOME	PONTOS
31200828	ERASMO DOMINGUES DE ALMEIDA	41,5

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA QUE TERÃO A SUAPROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**Cargo: ADVOGADO**

INSCR.	NOME	PONTOS
31200962	CHRISSE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO	59
31202010	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	58,5
31201715	JONATHAS MOISES DE CASTRO E SOUZA	58
31201268	FELIPE SANTOS CAZALE	57
31200499	LIVIA NOBUKO MORIYAMA	52,5
31202071	MATEUS ALVES SAFFARO	50
31201676	PAULO HENRIQUE PINOTTI	49,5
31200461	PEDRO DA SILVA REIS	49,5
31202358	WALLISSON MATHEUS BISPO NUNES	48,5
31200687	LUCAS JANUZZI DE BARROS	48,5
31201035	DANIELE BORRASCA DE MORAES	48,5
31200983	FERNANDO CAMPOS MARTINS	48,5
31201870	BRUNO POLISELI	48,5
31200546	DAYANE NAYARA BARGAS	48
31200320	GUILHERME HENRIQUE DI IORIO DIAS	48
31200989	NATHALIA VITACHI	47,5
31200647	DANIELA ONORIO RODRIGUES	47,5
31201310	DANIEL VICTOR JAQUETO	47,5
31201328	CAROLINA CARMO CARDOSO	46,5
31201011	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	46
31201007	RODRIGO JANINI DE TOLEDO	46
31201769	MARIA HELENA GOES FERNANDES MONTEIRO	46
31200539	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	45,5
31200459	JACKSON DA CRUZ SILVA	45,5
31202085	MARIA LUIZA YUMI OLIVEIRA UEDA	45
31201546	LUIS CARLOS MISS	44,5
31200870	NATHALIA BARBOSA	44,5
31200456	FATIMA MIKUSKA	44,5
31200145	GILSON RODRIGUES DA SILVA	44
31200161	HELOISA GOMES NEGRAO	43
31202230	DANIELLY SUELLEN XAVIER	43
31200913	THULIO MORAES CARMO	43
31201029	GABRIEL MIAKI SOBREIRA	43
31201433	MARIANA EMI ONOHARA	43
31201542	LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA	43
31201418	JOAO FRANCISCO COSSA	42,5
31200428	JULIANA SCARAMBONI LEANDRO	42,5
31200985	VINICIUS AUGUSTO MICHELAN TIMIDATE	42,5
31200056	FERNANDA BATELOCHI SANTOS	42,5
31201778	GIOVANNA NATALIE RIBEIRO DE CASTRO	42
31201638	LEANDRO BENFATTI PEREIRA	42

31200580	LUCAS FERRACINI ALVES	41.5
31200199	ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO	41.5
31201176	MARINA HELOISA MANOIEIRA	41.5
31201408	SILVONEI SERGIO ZAGHINI	41
31201642	JOSE ANTONIO SANTOS LOZANO	41
31201525	MARIA VITORIA ALVES FARIA	41
31200047	FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA LOMBARDI	41
31201941	VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS	41
31201692	NATASHA GONCALVES LIMA	41
31201751	ISABELLA DE FREITAS ONCKEN	40
31201835	BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES	35

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201466	FERNANDO GARGANTINI GRATON	52.5
31200629	LUIGGI GUAZZELLI BONEZZI	50.5
31200957	BRUNA STHEFANY DA SILVA	49.5
31200998	ELIANE BLANCO LOPES	49
31201621	JULIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	48
31201563	RAFAELLA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	45.5
31200901	ERICA AKEMI MATSUDA	45
31202033	GIOVANA CRISTINA BUSO WEILLER PIMENTA	45
31201869	ANA PAULA BATISTA JUNQUEIRA	44.5
31201753	GABRIEL DAUDT DE MELLO	44.5
31200516	LUCAS DIEGO DO VALLE IGUERA	44
31201801	CINTIA SILVA SARDI DE OLIVEIRA	44
31202006	EDULO DE ARAUJO VALENCA LINS	43.5
31200053	PRISCILLA DE ASSIS CONCEICAO FORIN	43.5
31201997	FABIANA NAOMI MASUDA	41
31200283	THAIS KIKUCHI MIYAZAKI	41
31201887	RICARDO DA SILVA DIAS	40.5
31202278	VANESSA CRISTINA GAIAO CARNEIRO	39.5
31200967	GEORGE ANDRE DE SOUZA	39.5
31201656	LEONARDO PEREIRA REGATIERI	39.5
31200928	DANIELA RATZ RABELO	39.5
31201636	FABIANO BITENCOURT PEREIRA	38.5
31200171	ANA PAULA RODRIGUES HORITA BERGAMO	38.5
31201461	SIMONE YUMI NAGATSUYU HORITA	38.5
31201920	GABRIELA SOBRAL E SILVA	38
31202191	DANIEL YUKIO KUMAGAI	38
31201033	RODRIGO DIAS	38
31201723	PATRICIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	37
31201207	LARISSA ROCHA GONCALVES	37
31201744	KLISSIA SIENA ZANON BRAGUETO	36.5
31201802	ANDRESSA DANTAS GAMA	35.5
31200614	LIAM MARTIN SCHMIDTKE MEDEIROS	35.5
31200551	LARISE PEREIRA DE MARCHI BOLL	35
31201752	CAROLINE WALDHELM	35

Cargo: CONTADOR

INSCR.	NOME	PONTOS
31200264	JEFFERSON LAUER VALENDORF	45.5
31200698	LUCAS HENRIQUES BRASSAROTO	45
31200574	THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI	43.5
31200831	RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	42
31200718	SOLANGE APARECIDA PISSINATI	42
31202093	LILIAN NAOMI NAKAHARA	40.5
31201880	GIOVANE PADILHA DA SILVA	40
31200232	EDUARDO HAYASHIDA RODRIGUES	39.5
31202091	KELI GISLAINE ALMEIDA	38.5
31200625	FAGNER RODRIGO ANANIAS	38.5
31200273	GABRIELA MAGNANI DE DEUS	38
31202205	ADRIANO COLLETI MARCELINO	37
31200257	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS	35

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSCR.	NOME	PONTOS
31201393	ARTUR ADOLFO FALKOVSKI	53.5
31201772	TIAGO HENRIQUE BOCHENSKI RODRIGUES	49.5
31201357	CASSIO GEREZ	44.5
31201226	JEAN MARCEL FARIA TONIN	44
31201192	RICARDO GONCALVES CARVALHO	44
31201132	JOAO PAULO POMINI	42.5
31200510	PAULO HENRIQUE CODATO SEGURA	41.5
31200945	RENATO BATISTA SANTOS	41
31201324	SERGIO LUIZ SAMBUGARI JUNIOR	41

31200308	MURILLO BORTOLASSI	40
31200731	HELTON CALSAVARA FERREIRA	40
31201221	JULIANO BIEGAS FERNANDES	40
31200566	GUSTAVO LAJARIM CARNEIRO	40
31201944	LUCAS KAKIZUKO SHIMOMURA	39.5
31202240	THIAGO HENRIQUE SILVA CAMPOS	39.5
31201453	LUCAS GABRIEL RAMOS PUGSLEY	39.5
31202184	TAYNA RAFAELA DA SILVA ROLL	39.5
31201336	GUILHERME HENRIQUE FAGUNDES	39.5
31201824	ANTONIO HENRIQUE MEDINA	38.5
31201857	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	36.5
31200866	ROBSON ZANCHIN	35

EDITAL Nº 005/2023**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do Anexo I deste edital, a relação dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, fase de caráter eliminatório, conforme explicitam os itens a seguir:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1. O Teste de Aptidão Física, terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **Apto** ou **Inapto**.
- 1.2. O Teste de Aptidão Física será realizado no dia **12 de março de 2023**, na cidade de Londrina-PR e serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 10.1 do Edital nº 001/2022 e **Anexo I** deste edital.
- 1.3. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último classificado na Prova Objetiva, também serão convocados.
- 1.4. O Teste de Aptidão Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando, assim, estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo, com a finalidade de avaliar a capacidade do candidato de suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras dos cargos de Agente Eletricista e de Técnico em Eletrotécnica.
 - 1.4.1. Todos os candidatos convocados realizarão o Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, sem ressalvas, devendo atingir os índices em cada teste, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** deste Edital.
- 1.5. O Teste de Aptidão Física será registrado em áudio e vídeo somente pela Comissão Organizadora e serão executados na seguinte ordem:
 - a) Teste de Flexão Abdominal (masculino e feminino);
 - b) Corrida de Segmento (shuttle run) (masculino e feminino);
 - c) Tração na barra fixa (masculino) / Isometria na barra fixa (feminino); e
 - d) Teste de Cooper de 2400 metros (masculino e feminino).
- 1.6. As especificidades dos testes bem como os critérios a serem utilizados para a realização da Prova de Aptidão Física constam do **Anexo II** deste Edital.
- 1.7. **O local de realização do Teste de Aptidão Física será na UEL/CEFE – Centro de Educação Física e Esporte, Rodovia Celso Garcia Cid, s/n, PR 445 – KM 380, Campus Universitário, Londrina-PR, conforme horário estipulado no Anexo I deste Edital.**
 - 1.7.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.
- 1.8. Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência e apresentar, antes da realização da prova, **atestado médico em via original datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do Teste**, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes aos quais será submetido no decorrer do respectivo Teste, sem ressalva de testes. O atestado médico será retido e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará o Teste de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.
- 1.9. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deverá:
 - a) apresentar documento de identidade original, observados os **subitens 9.4 ao 9.8 do Edital nº 001/2022**, devendo autenticar o documento de verificação de presença por meio da coleta da assinatura. Poderá ser coletada também digital do candidato a critério da Comissão Examinadora;
 - b) apresentar-se com traje adequado à prática de atividades físicas ou desportivas. O candidato com trajes não apropriados à prática esportiva estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo;
 - c) apresentar o atestado médico previsto no **subitem 1.8** deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.
- 1.10. Não haverá repetição na execução dos testes de Aptidão Física, salvo por força de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato, ou pela Comissão Organizadora e de acordo com o **Anexo II** deste Edital.
- 1.11. **Não será permitido o uso de relógio, luvas, celular, cronômetro ou qualquer dispositivo eletrônico, nem acompanhante, no local, no horário e durante a realização dos testes.**
- 1.12. Em razão de condições climáticas, ou de força maior, a critério da Comissão Examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que não tenham feito o teste.
- 1.13. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter ao Teste de Aptidão Física não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Comissão Examinadora.

- 1.14. O candidato será informado do resultado que obteve no Teste de Aptidão Física imediatamente após o término de cada teste, momento em que poderá:
- 1.14.1. insurgir-se contra o resultado, mediante recurso expresso em razões fundamentadas e lançadas em formulário próprio, disponível no local dos testes; ou
- 1.14.2. concordar com o resultado da avaliação e apor o seu ciente na ficha de avaliação.
- 1.15. Na hipótese de recurso, na forma prevista no **subitem 1.14.1** deste Edital, a Comissão Examinadora, responsável pela aplicação dos testes, apreciará as razões recursais e decidirá, cientificando o candidato quanto à decisão, o qual deverá apor o seu ciente da decisão no formulário do recurso.
- 1.16. Na hipótese de procedência do recurso, o candidato poderá ser reencaminhado ao teste/resultado que foi objeto de recurso, com aproveitamento dos demais testes/resultados que não integrem o recurso. O novo resultado obtido, se houver, será o utilizado para fins de permanência (se apto) ou exclusão (se inapto) do candidato do Concurso Público, sem possibilidade de aproveitamento do primeiro resultado obtido.
- 1.17. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.
- 1.18. Será considerado apto, ao final do Teste de Aptidão Física, o candidato que atingir o índice mínimo exigido em cada teste e, também, atingir o índice mínimo da somatória de 10 (dez) pontos, de um total de 20 (vinte) pontos, conforme disposto no **subitem 10.21 do Edital nº 001/2022**.
- 1.19. O candidato que for considerado inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
- 1.20. O não comparecimento, atraso ou ausência do candidato no local do Teste de Aptidão Física, por qualquer motivo, implicará a sua eliminação do Concurso. O candidato presente no local do Teste de Aptidão Física que não se submeter, por vontade própria, à realização dos testes previstos, quaisquer que sejam os motivos alegados, será eliminado do Concurso Público.
- 1.21. Não caberá à Londrina Iluminação nem à Cops/Uel, nenhuma responsabilidade com acidentes que possam vir a ocorrer com o candidato durante a execução dos testes.
- 1.22. A lista dos candidatos **Aptos** no Teste de Aptidão Física, bem como o desempenho individual dos candidatos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, **às 17h do dia 15 de março de 2023**.
- 1.22.1. O candidato que não constar da lista dos candidatos **Aptos** poderá interpor recurso na forma do **subitem 11.1.4 do Edital nº 001/2022**, observados os demais termos dispostos do **item 11 do Edital nº 001/2022**.
- 1.23. Os conteúdos e as orientações prévias dos Testes de Aptidão Física constam do **Anexo II** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1. Caberá à Comissão Organizadora, composta por profissionais de Educação Física e Esporte, decidir sobre imprevistos ocorridos durante a realização dos testes, inclusive no caso de questões de ordem técnica ou intempéries, assegurando a sua aplicação.
- 2.2. Será excluído do Concurso, por ato da Comissão do Concurso, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, descumprir quaisquer das instruções previstas no Edital nº 001/2022 e neste Edital, usar de meios ilícitos durante o Concurso, fazer filmagens, manifestar-se a favor ou contra a execução dos exames de outros candidatos, antes, durante, ou depois de sua realização, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.3. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução dos testes relacionados, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL e pela Comissão do Concurso.

Londrina, 2 de março de 2023. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2022 CANDIDATOS CONVOVADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS OBJETIVA
31201432	RENATO ALMEIDA QUILES	44
31200855	GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA	40
31201100	RAPHAEL FREGONESI TEIXEIRA	38
31201474	WILLIAN KASUO KIDO CARRASCO	37
31201308	JOAO PEDRO HORACIO DA SILVA	36,5
31200558	ANDRE RICARDO TEIBEL	35,5

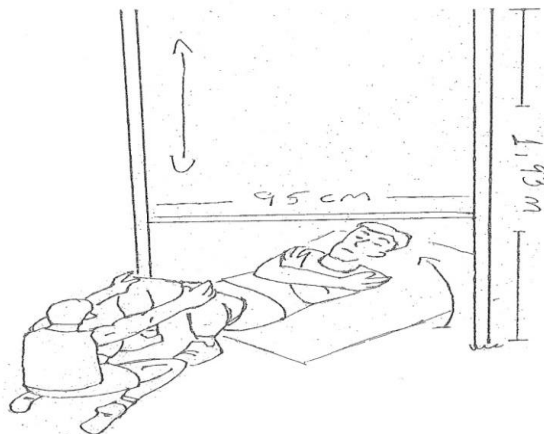
ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2022 ORIENTAÇÕES PRÉVIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

Procedimentos:

a) Posição Inicial: O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal com os braços cruzados sobre o peito, a palma das mãos voltada para o tórax na altura dos ombros opostos e com o terceiro dedo em direção ao acrômio (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo) e as pernas flexionadas a 90 (noventa) graus com a planta dos pés em contato com o solo. O candidato terá o auxílio de um avaliador durante a execução do teste, para que permaneça com os pés em contato com o solo.

b) Execução: Após emissão do comando do coordenador do teste, o candidato flexionará o tronco até que toque na corda que serve de marcador (ver figura ilustrativa). Para validar o movimento, o candidato deverá tocar o marcador com os ombros e retornar à posição inicial sem alterar a posição dos braços, de forma que a escápula encoste no chão, completando assim, uma repetição, devendo executar o maior número de repetições em um minuto. O comando do término do tempo de 1 (um) minuto será emitido pelo coordenador do teste.

- O avaliador irá contar o número de repetições válidas realizadas. Quando a execução do exercício não atender ao previsto neste edital, a execução não será contada.
- Cada execução começa e termina sempre na posição inicial. Somente assim será contada uma execução completa. A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento de interrupção do teste.
- Caso o candidato seja considerado inapto ou não tenha conseguido atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo será considerado inapto e estará eliminado do Concurso. **Não serão permitidas outras tentativas neste teste.**
- O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (corrida de segmento - *shuttle-run*)



Teste de Flexão Abdominal em 1min			
MASCULINO		FEMININO	
Repetições	Pontos	Repetições	Pontos
Até 25	0 (eliminado)	Até 21	0 (eliminado)
De 26 a 27	1	De 22 a 23	1
De 28 a 29	2	De 24 a 25	2
De 30 a 31	3	De 26 a 27	3
De 32 a 33	4	De 28 a 29	4
Igual ou superior a 34	5	Igual ou superior a 30	5

2- CORRIDA DE SEGMENTO (Shuttle Run)

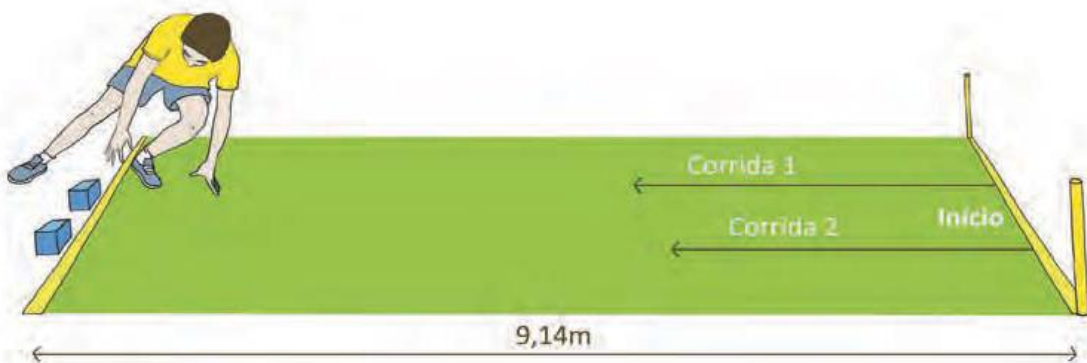
Procedimentos:

Posição Inicial: No teste de *shuttle-run* (ver figura ilustrativa), é demarcado um percurso de 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) e o candidato coloca-se na posição em pé o mais próximo possível da linha de partida (oposta em que se encontram os blocos).

Execução: Simultaneamente ao sinal de saída emitido pelo avaliador o cronometro é acionado e inicia-se o teste. O candidato deverá se deslocar correndo à máxima velocidade até os 2 blocos dispostos equidistantes a 9,14 metros da linha de saída, devendo tocar com pelo menos um dos pés o solo posterior a ela. Ao chegar, o candidato deverá pegar um dos blocos, e retornar ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha demarcatória. O bloco não deve ser jogado, mas sim colocado no solo. Em seguida, sem interromper a corrida, o candidato parte novamente, em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá de transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço de teste.

Avaliação: Será registrado o tempo obtido no percurso total. O registro do tempo inicia-se ao sinal do avaliador, momento em que acionará o seu cronômetro e findará através do travar do cronômetro, quando o candidato colocar o segundo bloco no solo (é vedado lançar o bloco) e transpor pelo menos um dos pés à linha final. Serão colocados dois blocos de madeira a 10 centímetros da parte externa de uma das linhas externas e separados entre si por um espaço de 30 centímetros.

- Se o candidato não conseguir concluir o teste conforme o tempo mínimo estipulado na tabela de desempenho, será considerado inapto e estará eliminado do concurso.
- O candidato que conseguir concluir o teste dentro do tempo estabelecido na tabela de desempenho executará o próximo teste (tração/isometria na barra fixa).



MASCULINO		FEMININO	
Tempo: Shuttle Run (s)	Pontos	Tempo: Shuttle Run (s)	Pontos
Superior a 13"	0 (eliminado)	Superior a 16"	0 (eliminado)
De 12"50 a 13"	1	De 15"50 a 16"	1
De 12" a 12"49	2	De 15" a 15"49	2
De 11"50 a 11"99	3	De 14"50 a 14"99	3
De 11" a 11"49	4	De 14" a 14"49	4
De 10"50 a 10"99	5	De 13"50 a 13"99	5

3 - TRAÇÃO NA BARRA FIXA (masculino) / ISOMETRIA NA BARRA FIXA (feminino)

3.1 - TRAÇÃO NA BARRA FIXA (Somente para o sexo masculino)

Procedimentos:

a) Posição inicial: partindo da posição inicial (pegada) na barra metálica disposta horizontalmente, de 1,5 polegada ou 3,80 cm de diâmetro, empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o avaliado), flexionar os braços (cotovelos) ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços (cotovelos) e pernas completamente estendidos.

- Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo o exercício ser executado de forma lenta ou rápida e podendo haver intervalo entre as execuções. Os joelhos e o quadril não poderão estar flexionados durante a execução de cada uma das tentativas.
- Não é permitido impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão, bem como é proibido o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios por parte de qualquer circunstância.

b) Execução: Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra com uma ou duas mãos, flexionar os joelhos durante a execução ou tocar o solo com os pés. Portanto, dentro da presente descrição serão computadas as trações iniciadas com os braços (cotovelos) totalmente estendidos e que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto e não tenha havido impulso com as pernas, corpo ou qualquer outro auxílio.

- Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com aproveitamento do impulso tomado durante o salto para a empunhadura na barra.
- O candidato somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, quem deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas.

c) Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma) tentativa.

d) Tempo de execução: sem tempo para a execução.

e) Número de repetições: conforme a tabela de desempenho mínimo estabelecida.

- Se o candidato não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo será considerado inapto e estará eliminado do concurso.
- O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (corrida de 2.400 metros).

Teste de tração		
MASCULINO (Repetições)		
Número de repetições	Pontos	
De 0 a 1	0 (eliminado)	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
Igual a 6 ou superior	5	

3.2 - ISOMETRIA NA BARRA FIXA (somente para o feminino)

Procedimentos:

a) Posição inicial: a candidata poderá ser auxiliada por um apoio nos pés, que lhe permita se posicionar antes de iniciar o teste. As mãos deverão estar posicionadas na largura dos ombros, os braços já flexionados com o queixo em ângulo reto e acima do nível do cano da barra metálica, disposta horizontalmente, de 1,5 polegada ou 3,80 cm de diâmetro e sem hiperextensão da cabeça. A pegada será em pronação (dorso da mão voltado para a avaliada).

b) Execução: Ao comando do avaliador "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical e pernas estendidas. O cronômetro será travado quando o queixo da candidata encostar ou ficar no mesmo alinhamento do cano da barra.

- - Será anotado o tempo que a avaliada conseguiu manter-se acima do nível da barra.

c) Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma) tentativa.

d) Tempo de execução: conforme a tabela de desempenho mínimo estabelecida.

- Se a candidata não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo será considerada inapta e estará eliminada do concurso.
- A candidata que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo seguirá para próximo teste (corrida de 2.400 metros).

Teste de tração	
FEMININO (Isometria)	
Tempo (segundos)	Pontos

De 0 a 5	0 (eliminado)
De 6 a 10	1
De 11 a 15	2
De 16 a 20	3
De 21 a 25	4
Igual ou superior a 26	5

4 - TESTE DE COOPER DE 2400 METROS

Procedimentos:

a) Posição inicial: O candidato, em uma única tentativa, deverá percorrer a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros de acordo com o tempo de execução estabelecido pela tabela de desempenho mínimo em local previamente demarcado com 400 (quatrocentos) metros de metragem.

b) Execução: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 2.400 metros para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- I. o candidato poderá, durante a execução dos 2.400 metros, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 - II. haverá o comando por sinal sonoro para iniciar o teste, com os candidatos estando colocados atrás da linha inicial do teste. Neste momento, o cronômetro será acionado para iniciar o registro individual do tempo de cada candidato;
 - III. os candidatos não poderão utilizar relógio ou outro tipo de aparelho eletrônico para controlar o seu tempo;
 - IV. ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta o seu número de identificação para o auxiliar a equipe de avaliadores que estiver marcando o seu tempo para controlar o número de voltas e informar ao candidato quantas voltas completou naquele momento;
 - V. o teste se encerrará quando o candidato completar a distância de 2.400 metros (6 voltas em pista de 400 metros), momento no qual o auxiliar da equipe de avaliadores travará o cronometro para registrar o tempo realizado pelo candidato para percorrer a distância estabelecida;
- A correta realização do teste de corrida de 2.400 metros levará em consideração as seguintes observações:
 - I. o tempo oficial do teste será controlado por cronômetro do avaliador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
 - II. orienta-se que, após o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr lentamente ou caminhar após a ultrapassar linha de chegada;
 - III. o tempo de execução da distância percorrida pelo candidato, a ser considerado oficialmente, será somente a registrado pelo avaliador.
 - Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 2.400 metros:
 - I. dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
 - II. não aguardar a presença do auxiliar da equipe de avaliadores para a confirmação do tempo executado e posterior assinatura na ficha de avaliação;
 - III. abandonar a pista antes da liberação da equipe de avaliação.
 - O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições referentes a execução deste teste, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.
 - Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
 - O teste de corrida de 2.400 metros deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e, preferencialmente, com 400 metros de comprimento
 - O piso da pista de corrida de 2.400 metros será rígido, firme, regular e uniforme.
 - Se o candidato não conseguir atingir o referido índice na tabela de desempenho mínimo será considerado inapto e estará eliminado do concurso.

Não serão permitidas outras tentativas neste teste

MASCULINO		FEMININO	
Tempo: 2400 metros (min)	Pontos	Tempo: 2400 metros (min)	Pontos
Igual ou superior a 14'30"	0 (eliminado)	Igual ou superior a 16'	0 (eliminado)
De 14'09" a 14'29"	1	De 15'39" a 15'59"	1
De 13'48" a 14'08"	2	De 15'18" a 15'38"	2
De 13'27" a 13'47"	3	De 14'57" a 15'17"	3
De 13'06" a 13'26"	4	De 14'36" a 14'56"	4
De 12'45" a 13'05"	5	De 14'15" a 14'35"	5

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 13.545/2022, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16 de fevereiro de 2023, e considerando:

- a) A realização do Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município, nos termos da Lei Municipal nº 13.545/2022, e a necessidade de estabelecer a Comissão Eleitoral;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes conselheiros para comporem a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2024/2027:

Nome	Representação
Cláudio Márcio de Mello	Sociedade Civil
Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Sociedade Civil
Magali Batista de Almeida	Sociedade Civil
Sílvia Alapanian	Sociedade Civil
Junior Cesar Dias de Jesus	Governamental
Martinha Clarete Dutra dos Santos	Governamental
Priscila Possidente Monteiro Brazão	Governamental
Alexandre Alberto Trannin	Governamental

Art. 2º - Designar como apoio na condução do processo de eleição, conforme disposto na Lei nº 13.545/2022 art. 7º, § 4º:

Nome	Representação
Katia Aparecida Matias	Apoio - SMAS
Tuliane Botelhos de Moura	Apoio - SMRH

Art. 3º - Designar como colaboradores externos:

Fábio Eiji Sato	Colaborador externo
José Wilson de Souza	Colaborador externo

Parágrafo único: A Comissão Organizadora contará com o apoio das seguintes servidoras Kelin Liberatti Trevisan Hzeim e Ruth Tainá Aparecida Piveta da Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE JUDÔ RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Kimonos de Judô / publicada no JOM nº 4845/2023, de 15/02/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa, **DANIEL HENRIQUE LAURINDO-ME**, valor global R\$ 29.970,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ali.judo@gmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial do Município, edição nº 4846, de 16 de fevereiro de 2023, nas pp. 16, 17, referente ao relatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-338/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-572/2022 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR,

ONDE SE-LÊ:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI								
Almirante Tamandaré - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30817	ANEL MOLDÁVEL - BR0477266	Coloplast	R\$ 13,30	3.000	UN	R\$ 39.900,00
2	1	11128	Barreira Protetora de Pele em Placa - BR0406749	Coloplast	R\$ 36,70	425	UN	R\$ 15.597,50
4	1	2382	Bolsa Colostomia 30MM - comum - BR0475713	Waltex	R\$ 1,08	1.500	UN	R\$ 1.620,00
5	1	29588	BOLSA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA - SISTEMA DE 1 PEÇA (ADULTO)	Coloplast	R\$ 21,35	27.000	UN	R\$ 576.450,00
7	1	2386	Bolsa Colostomia/Ileostomia (INFANTIL)	Coloplast	R\$ 14,50	3.000	UN	R\$ 43.500,00
10	1	26626	BOLSA ILEO/COLO DRENÁVEL - BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL	Coloplast	R\$ 13,50	200	UN	R\$ 2.700,00
12	1	2387	Bolsa Urostomia recortável	Coloplast	R\$ 16,50	3.844	UN	R\$ 63.426,00
14	1	26625	CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA - BR0479440	Coloplast	R\$ 25,00	250	UN	R\$ 6.250,00
15	1	20627	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 40mm-BR0477201	Coloplast	R\$ 49,00	550	CJ	R\$ 26.950,00
16	1	20628	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 50mm-BR0444278	Coloplast	R\$ 47,00	1.557	CJ	R\$ 73.179,00
19	1	20629	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 60 mm	Coloplast	R\$ 46,65	600	CJ	R\$ 27.990,00
20	1	20630	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 70 mm- BR0444277	Coloplast	R\$ 46,90	1.000	CJ	R\$ 46.900,00
22	1	30814	CREME HIDROFÓBICO - TUBO/BISNAGA 60 ML	Coloplast	R\$ 40,00	250	TUBO	R\$ 10.000,00
23	1	11129	Filtro Auto-adesivo e a Prova d'água com carvão ativado	Coloplast	R\$ 4,12	15.000	UN	R\$ 61.800,00
24	1	30816	FITA ADESIVA ELÁSTICA Y	Coloplast	R\$ 6,23	5.000	UN	R\$ 31.150,00
28	1	26621	MINI-BOLSA PROTETORA DO ESTOMA - BR0477268	Coloplast	R\$ 16,00	250	UN	R\$ 4.000,00
29	1	30815	PASTA PROTETORA DE PELE - TUBO OU BISNAGA 60GR	Coloplast	R\$ 35,00	1.250	TUBO	R\$ 43.750,00
30	1	2392	Pó protetor de pele para ostomizados	Coloplast	R\$ 1,20	400	GR	R\$ 480,00

31	1	30821	<u>SISTEMA COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO</u>	Coloplast	R\$ 40,00	4.125	UN	R\$ 165.000,00
33	1	20635	<u>Sistema para irrigação da colostomia - BR0477270</u>	Coloplast	R\$ 430,00	5	CJ	R\$ 2.150,00
34	1	22770	<u>Urostomia Convexa- BR0401771</u>	Coloplast	R\$ 45,00	2.475	BS/FR	R\$ 111.375,00
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 1.354.167,50

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.608.490,64 (dois milhões, seiscentos e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 2.073.922,70 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 478.655,44 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 18,35%

LEIA-SE:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI								
Almirante Tamandaré - PR								
Lot	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30817	ANEL MOLDÁVEL - BR0477266	Coloplast	R\$ 13,30	3.000	UN	R\$ 39.900,00
2	1	11128	Barreira Protetora de Pele em Placa - BR0406749	Coloplast	R\$ 36,70	425	UN	R\$ 15.597,50
4	1	2382	Bolsa Colostomia 30MM - comum - BR0475713	Waltex	R\$ 1,08	1.500	UN	R\$ 1.620,00
5	1	29588	<u>BOLSA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA - SISTEMA DE 1 PEÇA (ADULTO)</u>	Coloplast	R\$ 21,35	27.000	UN	R\$ 576.450,00
7	1	2386	Bolsa Colostomia/Ileostomia (INFANTIL)	Coloplast	R\$ 14,50	3.000	UN	R\$ 43.500,00
10	1	26626	<u>BOLSA ILEO/COLO DRENÁVEL - BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL</u>	Coloplast	R\$ 13,50	200	UN	R\$ 2.700,00
12	1	2387	Bolsa Urostomia recortável	Coloplast	R\$ 16,50	3.844	UN	R\$ 63.426,00
14	1	26625	CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA - BR0479440	Coloplast	R\$ 25,00	250	UN	R\$ 6.250,00
15	1	20627	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXIVEL) - 40mm-BR0477201	Coloplast	R\$ 49,00	550	CJ	R\$ 26.950,00
16	1	20628	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXIVEL) - 50mm-BR0444278	Coloplast	R\$ 47,00	1.557	CJ	R\$ 73.179,00
19	1	20629	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXIVEL) - 60 mm	Coloplast	R\$ 45,65	600	CJ	R\$ 27.390,00
20	1	20630	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXIVEL) - 70 mm- BR0444277	Coloplast	R\$ 46,90	1.000	CJ	R\$ 46.900,00
22	1	30814	CREME HIDROFÓBICO - TUBO/BISNAGA 60 ML	Coloplast	R\$ 40,00	250	TUBO	R\$ 10.000,00
23	1	11129	Filtro Auto-adesivo e a Prova d'água com carvão ativado	Coloplast	R\$ 4,12	15.000	UN	R\$ 61.800,00
24	1	30816	FITA ADESIVA ELÁSTICA Y	Coloplast	R\$ 6,23	5.000	UN	R\$ 31.150,00
28	1	26621	MINI-BOLSA PROTETORA DO ESTOMA - BR0477268	Coloplast	R\$ 16,00	250	UN	R\$ 4.000,00
29	1	30815	PASTA PROTETORA DE PELE - TUBO OU BISNAGA 60GR	Coloplast	R\$ 35,00	1.250	TUBO	R\$ 43.750,00
30	1	2392	Pó protetor de pele para ostomizados	Coloplast	R\$ 1,20	400	GR	R\$ 480,00
31	1	30821	<u>SISTEMA COLETOR DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO</u>	Coloplast	R\$ 40,00	4.125	UN	R\$ 165.000,00
33	1	20635	<u>Sistema para irrigação da colostomia - BR0477270</u>	Coloplast	R\$ 430,00	5	CJ	R\$ 2.150,00
34	1	22770	<u>Urostomia Convexa- BR0401771</u>	Coloplast	R\$ 45,00	2.475	BS/FR	R\$ 111.375,00
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 1.353.567,50

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.608.490,64 (dois milhões, seiscentos e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 2.073.322,70 (dois milhões, setenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 479.255,44 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 18,37%

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br